



**MPV 1031
00319**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

EMENDA Nº - CM
(à Medida Provisória nº 1031, de 2021)

Dê-se aos incisos I e II do artigo 4º, da Medida Provisória nº 1031, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

I – o pagamento, pela Eletrobras ou por suas subsidiárias, ao longo do período de concessão, de quota anual, em duodécimos, à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, de que trata a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, correspondente a 4/5 (quatro quintos) do valor adicionado à concessão pelos novos contratos;

II – o pagamento, pela Eletrobras ou por suas subsidiárias, de bonificação pela outorga de novos contratos de concessão de geração de energia elétrica correspondente a 1/5 (um quinto) do valor adicionado à concessão pelos novos contratos;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar maior parcela do pagamento, pela Eletrobras ou por suas subsidiárias, ao longo do período de



SF/21261.68179-66



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

concessão, de quota anual, em duodécimos, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

¹A CDE é um fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, tais como: universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; concessão de descontos tarifários a diversos usuários do serviço (baixa renda, rural; irrigante; serviço público de água, esgoto e saneamento; geração e consumo de energia de fonte incentivadas), entre outros.

O processo de desestatização não pode desconsiderar o consumidor e a necessidade de maior investimento na CDE. São recursos que visam a queda de tarifa para a população de baixa renda, principalmente, e preço justo ao consumidor em geral.

Nesses termos venho por meio deste solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa emenda.

Sala das Comissões,

Senador FABIANO CONTARATO

¹ https://www.aneel.gov.br/informacoes-tecnicas/-/asset_publisher/CegkWaVJWF5E/content/conta-de-desenvolvimento-energetico-cde/654800?inheritRedirect=false



SF/21261.68179-66